



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpídio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85.548-000 Honório Serpa – PR
administracao@honorioserpa.pr.gov.br

DECRETO Nº. 52/2021 de 01 de fevereiro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o senhor **SIDNEI DE RAMOS SIQUEIRA**, portador do Rg. 10.795.625-5, CPF 057.372.919-01, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro do Produtor e Fiscalização do Setor Primário, símbolo CC-4, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor em 01 de fevereiro de 2021 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2021.


Luciano Dias
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º. 52/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o senhor **SIDNEI DE RAMOS SIQUEIRA**, portador do Rg. 10.795.625-5, CPF 057.372.919-01, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro do Produtor e Fiscalização do Setor Primário, símbolo CC-4, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor em 01 de fevereiro de 2021 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:C2D2AEC9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/02/2021. Edição 2192
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>